

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE
2011.**

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Projeto teve a ampla participação do Governo, do Ministério da Fazenda, do Banco Central, da Casa Civil, da Secretaria de Micro e Pequena Empresa no sentido de fazer todos os ajustes necessários. Nós estamos aqui relatando a Emenda Substitutiva Global de Plenário e, pela boa técnica legislativa, juridicidade e constitucionalidade, nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.